

Santa Rita do Sapucaí – MG 21 de Dezembro 2022

A
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG
At. Sr. Rodrigo Braz de Faria – Controle Interno

REF: Termo de Parceria nº PRTP 0015/2022-

Vimos pelo presente, solicitar a prorrogação por mais 08 (Oito) meses , a partir de Janeiro de 2023, o Termo de Parceria acima citado, no valor de R\$ 100.0000,00 (Cem Mil Reais), com vencimento para 31/12/2022, tendo em vista, não ser possível conclui-lo integralmente dentro do prazo determinado pelo projeto.
Sem mais para o momento,

Cordialmente,



Sociedade de Assistência aos Pobres

mitigação



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 021/2022

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS POBRES - ASILO.

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 18.192.898/0001-02, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, neste Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Maria Angélica Ferreira Fonseca, doravante denominada **MUNICÍPIO** e Sociedade de Assistência aos Pobres - ASILO, inscrita no CNPJ sob nº 24.492.290/0001-04, com sede à Rua Monsenhor Calazans, 120, Vila Operária, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, doravante denominada **OSC**, representado pelo Presidente, Sr. Antonio Carlos Vilela de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 2.428.269 e CPF nº 435.896.426-53, residente e domiciliada à Rua Zeca Raposo, 144, Bairro Ozório Machado, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, regendo-se pela na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015, e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017, consoante o Processo Administrativo de Termo de Parceria - PRTP nº 015/2022 e Inexigibilidade nº 015/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem como objetivo a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC**, conforme Plano de Trabalho constante no PRTP nº 015/2022 e Inexigibilidade nº 015/2022, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADA PARA O IDOSO.**

1.2 - Este instrumento será regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015, e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Página 1 de 2



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 015/2022 será até 31/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Colaboração não alteradas pelo presente Termo de Prorrogação.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de Dezembro de 2022.

Antonio Carlos Vilela de Almeida
Presidente da Sociedade de Assistência aos Pobres - ASILO

Maria Angélica Ferreira Fonseca
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
MUNICÍPIO

Testemunhas:

Nome: Felipe Pires Cassemiro
CPF/RG nº: 128 492 426 24
Assinatura: [Signature]

Nome: Maria Inacia Costa Porto
CPF/RG nº: 01 450 124 586 72
Assinatura: [Signature]